PROJETO DE LEI Nº CM-084/2017

Denomina "Levi Fernandes Júnior", a "Rua 03", no Bairro Residencial Altaville, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Levi Fernandes Júnior", a "Rua 03", localizada no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de novembro de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA

JUSTIFICATIVA

Levi Fernandes Pinto Junior é filho de Levi Fernandes Pinto e Maria Eugênia Lázara Pinto. Nasceu em Divinópolis no dia 2 de abril de 1987, numa quinta-feira, às 18 horas, no Hospital São Judas Tadeu, assistido pelo saudoso Dr. Márcio Miranda. Levi Júnior, como era conhecido, era o segundo filho da família e tinha como irmãs Flávia Aparecida Fernandes Pinto e a caçula Larissa Eugênia Fernandes Pinto. Era uma criança saudável, tendo uma infância muito feliz. Gostava de brincar com as irmãs, os primos e amigos. Era muito brincalhão, gostava de estudar e tinha muita facilidade para fazer amigos.

Teve uma adolescência rodeada de grandes amigos. Era muito querido por todos, pois era muito educado, cordial, responsável e caridoso. Gostava de ajudar a todos sem extinção. Sabia cozinhar, fazendo uma lagosta deliciosa. Levi tinha espirito de liderança, sendo um líder nato por onde passava. Era muito comunicativo, obediente; não saia de casa sem antes comunicar com os pais. Sempre que saia, ligava para avisar aos pais que estava tudo bem. Foram inúmeras vezes que ligou disse: “Mamãe, meu telefone está acabando a bateria, caso a senhora precise falar comigo estou com (falava o nome do amigo/amiga). É só ligar para ele/ela, pois estamos juntos”. Tínhamos os números de celulares de todos os seus amigos salvos na memória de nossos celulares.

Levi Júnior era um batalhador nato, trabalhador, não gostava de faltar do trabalho. Tanto que faleceu indo para o trabalho no dia 9 de novembro de 2011, numa quarta-feira, às 13 horas e 42 minutos, com 24 anos, sete meses e sete dias, no Pronto Socorro Municipal de Divinópolis. Estava muito FELIZ antes de falecer e deixou-nos com muitas SAUDADES. Foi um FILHO de OURO, muito cuidadoso com os pais, irmãs, avós e toda a família.

Divinópolis, 27 de novembro de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA